



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano 2018, Número 165

Divulgação: terça-feira, 31 de julho de 2018

Publicação: terça-feira, 31 de julho de 2018

## Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos  
Presidente

Desembargador Carlos Santos de Oliveira  
Vice-Presidente e Corregedor

Adriana Freitas Brandão Correia  
Diretora-Geral

## Secretaria de Administração

Coordenadoria de Gerenciamento  
Documental e da Informação

[dje@tre-rj.jus.br](mailto:dje@tre-rj.jus.br)

## Sumário

PRESIDÊNCIA .....	1
Atos e Despachos do Presidente .....	1
Atos .....	1
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL .....	2
ESCOLA JUDICIÁRIA .....	2
DIRETORIA-GERAL .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA .....	3
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS .....	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	3
SECRETARIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	3
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	3
ZONAS ELEITORAIS .....	3

## PRESIDÊNCIA

### Atos e Despachos do Presidente

Atos

---

**Ato GP nº 241/2018**

Nomeia os membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do TRE-RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, em Sessão realizada no dia 30 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-RJ nº 925/2015, alterada pela Resolução TRE-RJ nº 1047/2018, que, pela nova redação do §4º, do seu artigo 1º, conferiu ao Presidente a competência para nomear os membros escolhidos para compor o Comitê Regional,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os magistrados e servidores abaixo relacionados, para integrarem o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do TRE-RJ.

I - Desembargador Eleitoral Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte;

II - Juíza Eleitoral Anna Luiza Campos Lopes Soares;

III - Juíza Eleitoral Elen de Freitas Barbosa;

IV - Servidor Mauro Guimarães Pinto;

V - Servidor Jose Haroldo Dias Xavier Junior;

VI - Servidor Fabio Galerani Rodrigues Alves.

Art. 2º Os membros do Comitê, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos, respectivamente, pelos seguintes suplentes:

I - Desembargadora Eleitoral Cristina Serra Feijó;

II - Juiz Eleitoral Marcio Olmo Cardoso;

III - Juiz Eleitoral Paulo Roberto Corrêa;

IV - Servidor Marx Chi Kong Siu;

V - Servidor Daniel Paiva Souto;

VI - Servidor Pablo dos Santos Lima de Barros.

Art. 3º O Tribunal será representando na Rede de Priorização do Primeiro Grau, do Conselho Nacional de Justiça, pelo Desembargador Eleitoral Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte, Presidente da Comissão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

**VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ESCOLA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)